

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII

CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código negociação/Ticker: RBVA11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado que:

Diante do atual cenário de pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dada a absoluta excepcionalidade do presente momento, acertou com a SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. (“Locatária”), locatária dos imóveis identificados como as Lojas nºs 01, 02 e 03 do Edifício Milan, localizado na Av. Paulista 1227, na Rua Pamplona 689 e na Rua Pamplona 697 a 717, São Paulo – SP (“Imóvel”), o pagamento do valor do aluguel de forma diversa daquela definida no contrato de locação, de forma temporária e extraordinária, conforme abaixo:

- Especificamente em relação ao mês de competência abril/2020, o pagamento do referido aluguel deverá ser realizado pela Locatária de maneira diferida, prorrogando-se o prazo de pagamento para o mês de junho/2020.
- O aluguel de abril/2020 deverá ser pago na mesma data de vencimento do aluguel do mês de competência maio/2020, sem a incidência de multa em virtude da referida prorrogação, porém, com a incidência de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês), calculados *pro rata die* desde 11/05/2020 até a data do seu efetivo pagamento.

Os termos acima serão praticados em caráter excepcional e temporário, em atenção à solicitação realizada pela Locatária diante dos efeitos da pandemia do COVID-19 em sua situação econômico-financeira, refletindo os termos negociados entre as partes de mútuo e comum acordo e na mais absoluta boa-fé.

O Imóvel acima identificado equivale a 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) da área bruta locável dos imóveis do Fundo, e representa cerca de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) da receita imobiliária mensal do Fundo. Vale ressaltar que o Imóvel está em fase pré-operacional e as obras de adequação para abrigar o futuro estabelecimento comercial da Locatária estão em andamento.

A Rio Bravo reforça a importância da manutenção da cobrança integral do aluguel da Locatária, sem descontos, a ser pago dentro do semestre corrente, de forma a manter o compromisso do Fundo de gerar renda imobiliária sustentável e de longo prazo a seus investidores.

Conforme já explanado pela Rio Bravo, como forma de gerir o caixa do Fundo de maneira zelosa e diligente, a distribuição de rendimento deverá ser mantida próxima ao resultado ordinário mensal do Fundo até que haja nova perspectiva para realização de resultados extraordinários provenientes de alienação de cotas de Fundos Imobiliários ou reciclagem de ativos. Em razão do diferimento descrito acima, o impacto pontual no resultado do Fundo será de aproximadamente R\$ 0,06 (seis centavos de reais) por cota, o que não necessariamente terá impacto integral na distribuição de resultados, tendo em vista a previsão semestral de geração de resultado do Fundo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

Instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII